



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 26 DE MAIO DE 2010.

Revoga a Resolução nº 22, de 18 de outubro de 2006, que destina para a 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, Subseção de Mossoró, cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a instalação, pela Resolução nº 22, de 28/04/2010, deste Tribunal, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, criada pela Lei nº 12.011/2009, no Município de Mossoró, com a destinação de 02 (dois) cargos da categoria funcional de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 22, de 18 de outubro de 2006, desta Corte.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**
Presidente

Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**
Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 26 DE MAIO DE 2010.

Desembargador Federal **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**

Desembargadora Federal **MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI**

Desembargador Federal **FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI**

Desembargador Federal **PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA**

Desembargador Federal **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**
Corregedor Regional

Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**

Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**